



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001935

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 10

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

RELATÓRIO TÉCNICO CMDCA/PTN Nº 003/2025

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM REPASSES DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA)

O presente relatório técnico tem como finalidade avaliar a execução do projeto **"Trilhando Caminhos"**, desenvolvido com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), sob a chancela autorizativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves (CMDCA/PTN).

A parceria foi formalizada pelo Termo de Parceria nº 001/2024, firmado entre o Município de Presidente Tancredo Neves-BA e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia (IDC), inscrita no CNPJ nº 06.278.026/0001-06, conforme a Lei 13.019/2014 e suas alterações pela Lei 13.204/2015. A execução do projeto contou com recursos do Termo de Cooperação Fundação Itaú, direcionados ao FMDCA, com autorização do CMDCA. Ressalta-se que o referido termo teve um Primeiro Termo Aditivo de Prazo publicado no Diário Oficial no dia 31 de janeiro de 2025.

1. Objeto da Parceria

A parceria teve como objetivo desenvolver o projeto **Trilhando Caminhos 2024**, contribuindo com a formação integral de adolescentes, estimulando-os ao autoconhecimento, o protagonismo juvenil e a construção dos seus Projetos de Vida.

A avaliação do cumprimento do objeto e dos resultados alcançados baseia-se no art. 59, incisos II, V e VI, e no art. 66, parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, considerando o período de execução de **01 de fevereiro de 2024 a 30 de julho de 2025**.

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br

Página 001



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001935

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.



2. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

Atividades/Ações	Qunt. de Beneficiários
1) Realizar 78 oficinas Socioeducativas: momentos de estudos sobre determinada temática, marcados por caráter lúdico, reflexivo, dialógico e proativo no qual a construção dos conceitos acontece de forma ativa pelos adolescentes com a mediação das educadoras que promovem as estratégias para que os participantes elaborem saberes significativos acerca dos temas debatidos.	90 adolescentes
2) Elaboração de 90 Projetos de Vida (PV): O PV perpassa toda a formação e é considerado elemento basilar uma vez que incentiva os adolescentes a olharem para os múltiplos aspectos da vida e a projetar sonhos e metas. Cada participante elaborará o seu PV a partir de uma ambiência propícia a reflexão e ao registro das etapas do instrumento de modo que o exercício não seja uma tarefa mecânica, mas seja de fato significativo.	90 adolescentes
3) Realizar 04 visitas profissionais: participação de profissionais de diferentes áreas nas oficinas, com o objetivo de ampliar o conhecimento dos adolescentes a respeito das características das diversas profissões e refletir sobre escolha profissional. Os visitantes falarão sobre sua trajetória, desafios e conquistas, incentivando os adolescentes a vislumbrarem perspectivas de futuro mais otimistas.	60 adolescentes
4) Realizar 04 Encontros de formação com os pais: serão promovidas vivências para os familiares dos beneficiários a partir de temas trabalhados pelo projeto, buscando promover a parceria entre família e projeto, além de contribuir para o fortalecimento dos vínculos afetivos entre pais e filhos. Nesses encontros os pais serão orientados a apoiarem o Projeto de vida dos seus filhos com foco na trajetória escolar.	80 Pais ou responsáveis

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000 Telef.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdeaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001935

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 10

Duração da atividade: Cada encontro terá duração de 3 horas, totalizando uma carga horária de 12 horas.	
5) Realizar 01 Visita a Instituição de Ensino Superior: a atividade almeja oportunizar aos 60 adolescentes que participarão da formação integral conhecerem o ambiente acadêmico, contribuindo para ampliação de seu repertório quanto as possibilidades de ingresso e formação de nível superior e o amadurecimento da sua escolha profissional.	60 adolescentes
Atividades/Ações	
6) Realizar 02 Rodas de Diálogo na comunidade: O projeto se articulará com instituições locais, visando beneficiar o público destas instituições. Busca-se com a ação disseminar na comunidade conceitos/temas e valores trabalhados pelo projeto. Essa estratégia visa sensibilizar os participantes acerca de atitudes consideradas fundamentais para o fortalecimento das relações interpessoais, boa comunicação e consciência cidadã. A atividade será realizada com a participação efetiva dos adolescentes do projeto como forma de colocarem em prática o Protagonismo Juvenil.	Qunt. De Beneficiários 40 pessoas da comunidade
7) Realizar 02 Cines Trilhando: A atividade será organizada pelos adolescentes com o auxílio das educadoras. O momento será destinado à exibição e debates de filmes com potencial pedagógico, tendo como público direto pessoas da comunidade. Visa promover a convivência e o fortalecimento de vínculos entre os adolescentes e a comunidade.	40 (pessoas da comunidade)
8) Realizar 01 Ação Protagonista: A partir das vivências e reflexões das temáticas ligadas ao pilar Protagonismo Juvenil os adolescentes serão desafiados a organizarem-se em grupos e planejar 01 ação com enfoque social que beneficiará diretamente pessoas do município.	100 (pessoas da comunidade)
9) Realizar 01 Visita a Câmara de Vereadores: Visa promover uma experiência de participação cidadã, tendo como motivação a presença na sessão ordinária da câmara de vereadores, incentivando os adolescentes a compreenderem a função do poder legislativo e o papel da sociedade no exercício do Controle Social. Neste momento um dos adolescentes em representação ao demais colegas fará uso da palavra durante a sessão. A atividade está inserida nas oficinas dos temas Protagonismo Juvenil: Diretos Humanos e Controle Social.	30 (adolescentes do Projeto)
10) Acolhimento Psicológico: Oferecer um espaço seguro de escuta psicológica para adolescentes e seus familiares, promovendo acolhimento e apoio emocional. A atividade não	60 adolescentes

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000 Telef.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: emdeptneves@gmail.com.br



Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000 - Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPI: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



3. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

A execução do projeto foi avaliada na **plenária do CMDCA/PTN em 04 de setembro de 2025**, com apresentação do Relatório Final com descrição das ações realizadas (descrição e registro fotográfico), bem como por meio de visitas da **Comissão de Normas e Políticas de Garantias de Direitos** e da **Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA**. Os resultados demonstram um impacto significativo na formação dos adolescentes beneficiados.

O Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia, atendeu um total de 90 adolescentes no período, sendo 60 no ano de 2024 e 30 em 2025. Os adolescentes atendidos são de famílias de baixa renda, expostos a diversas situações de risco e vulnerabilidade social, em muitos contextos com baixa expectativa de futuro, com a tendência a reproduzir o ciclo de pobreza e nível educacional da família. Consideramos que oportunidades de formação como o Projeto Trilhando Caminhos despertam para o autoconhecimento, protagonismo juvenil e visão de futuro, acende a chama dos sonhos e fornece ferramentas que os auxiliam na concretização – a exemplo do Projeto de Vida.

Com a conclusão da jornada formativa do Projeto a comunidade tancredenses passou a contar com a participação ativa dos adolescentes, que aprimoraram suas habilidades socioemocionais e de participação social, despertaram o olhar para a coletividade, se reconheceram como agentes de mudança, com conhecimentos para construir avanços positivos em prol do desenvolvimento local.

Também foi possível ampliar as oportunidades de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, ingresso no ensino superior, atuação profissional na iniciativa pública e privada, ainda há os que passaram a empreender. Assim, milhares de vidas foram transformadas, muitos que não conseguiam identificar seus sonhos no início da formação, concluem a formação com seus Projetos de Vida elaborados, entendendo que podem sonhar e realizar. Refletiram sobre hábitos e traçaram caminhos rumo a um futuro mais próspero.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001935

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 10

A seguir apresentam-se as metas estabelecidas e realizadas do projeto:

METAS	PREVISTO 2024	PREVISTO 2025	REALIZADO
Oficinas Socioeducativas	60	18	76
Elaboração dos Projetos de Vida	60	30	90
Encontros de formação com pais	02	02	06
Visita a Universidade	01	-	01
Visitas Profissionais	04	-	06
Seminário das Profissões	-	01	01
Ação Protagonista	01	-	02
Cine Trilhando	02	-	02
Visita a Câmara de Vereadores	01	01	01
Rodas de diálogo	02	-	02
Aulas Preparatórias - Enem	13	-	13

Foi apresentado no Relatório Final da instituição que no ano de 2025, foram previstas a realização de 18 oficinas, porém, só foi possível realizar 16 oficinas devido a atividades escolares que chocaram com o dia dos encontros do Projeto. Porém foi ressaltado que não houve prejuízo em relação aos conteúdos planejados, pois foram realizadas atividades não presenciais para compensar.

Considerando as ações acima descritas, o relatório final apresentado com descrição de todas as ações realizadas e com registro fotográfico e que a OSCIP possui inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), tendo realizado o acompanhamento das atividades executadas. **Este Conselho considera que a execução do Projeto Trilhando Caminhos atingiu plenamente seus objetivos.**

4. Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período

Os valores transferidos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), pelo Município de Presidente Tancredo Neves, para a instituição executora, totalizou o valor de R\$ 212.801,49 (Duzentos e doze mil oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos) conforme apresentado no quadro abaixo:

Valores Previstos	Data Valor	Total
(1ª parcela)	02/04/2024 R\$ 85.687,00	R\$ 85.687,00
(2ª parcela)	30/08/2024 R\$ 71.553,00	R\$ 157.240,00
(3ª parcela)	12/11/2024 R\$ 55.561,49	R\$ 212.801,49
Total de Recursos Recebidos		R\$ 212.801,49

Página 008



5. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSCIP na prestação de contas

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSCIP, ficando a cargo da Controladoria Geral do Município a análise financeira da prestação de contas.

6. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva

As prestações de contas apresentadas apresentam conformidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Município em 30 de dezembro de 2024 (Edição Nº 001753), o parecer do Controle Interno Municipal apontou a inexistência de falhas ou irregularidades relevantes no termo 001/2024 dos meses de fevereiro a novembro de 2024, da mesma forma as publicações dos dias 28 de março (Edição Nº 001813) ref. ao mês de dezembro, 10 de abril de 2025 (Edição Nº 001823) ref. ao mês de fevereiro, 08 de maio de 2025 (Edição Nº 001839) ref. ao mês de março, 17 de julho de 2025 (Edição Nº 001882) ref. ao mês de maio, 31 de julho de 2025 (Edição Nº 001892) ref. ao mês de junho. Desta forma aprovando a prestação de contas do referido termo.

7. PARECER FINAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves (CMDCA/PTN), no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 081/01, de 05 de março de 2001, e pela Lei Municipal nº 402/23, de 23 de março de 2023, fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, art. 59, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, bem como na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Resolução nº 137/2010 do CONANDA, para emitir o seguinte parecer:

Este Conselho manifesta-se favoravelmente às atividades executadas pelo Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia no âmbito do projeto **"Trilhando Caminhos"**. O projeto foram desenvolvidos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e contaram com a devida chancela autorizativa deste Conselho.

Considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas em sua totalidade e que a OSCIP vem cumprindo as obrigações previstas no Termo de Parceria e nos Planos de Trabalho, este Conselho declara sua aprovação às ações desenvolvidas.

Presidente Tancredo Neves-Bahia, 05 de setembro de 2025.

DANILO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente do CMDCA/PTN

Página 008